

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO

# EDITAL para Bolsas de Desenvolvimento da Unidade/BDU – CLC – Ensino, Extensão e Pesquisa nº 01/2021

O Programa de Bolsas de Desenvolvimento nas Unidades Acadêmicas (BDU) tem o objetivo de possibilitar que a política de planejamento e execução do orçamento descentralizado às Unidades Acadêmicas possa também contemplar a implantação de bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional na UFPel. Este edital atende a projetos de Ensino, Extensão e Pesquisa vinculados ao Centro de Letras e Comunicação, submetidos ao Cobalto e devidamente aprovados em todas as instâncias da Instituição. São ofertadas 06 (seis) Bolsas, sendo 03 (três) vagas para ampla concorrência (AC) e 03 (três) vagas para candidatos/as em vulnerabilidade econômica.

#### 1. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por *e-mail* do CLC (edital.clc@gmail.com), entre os dias 02 e 07 de julho de 2021. Para realizar a inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar, **em arquivos PDF anexados ao e-mail**, os seguintes documentos:

#### 1.1 Para projetos de ensino

- a) cópia do projeto devidamente cadastrado no Cobalto e devidamente aprovado pelo COCEPE;
- b) documento contendo: (i) justificativa da necessidade de bolsista para atingir os objetivos do projeto, (ii) descrição detalhada das ações a serem desenvolvidas no período de vigência da bolsa, dos impactos esperados e dos mecanismos para implementação e avaliação de atividades adaptadas à modalidade remota e (iii) relevância do projeto para a melhoria do ensino dos Cursos de Graduação nos diferentes âmbitos de Letras e Comunicação Social;
- c) plano de atividades do/a bolsista com detalhamento das atividades acadêmicas e administrativas a serem desenvolvidas e dos mecanismos para seu acompanhamento e avaliação de resultados adaptados à modalidade remota.

## 1.2 Para projetos de extensão

- a) cópia do projeto devidamente cadastrado no Cobalto e devidamente aprovado pelo COCEPE; b) documento contendo: (i) justificativa da necessidade de bolsista para atingir os objetivos do projeto no período de vigência da bolsa e dos mecanismos para sua implementação e avaliação de efetividade adaptados à modalidade remota; (ii) impactos esperados das atividades previstas para implementação durante a vigência da bolsa no atendimento a demandas sensíveis da comunidade e que possam ser relacionadas às áreas de Letras e Comunicação Social; (iii) relação do impacto das atividades previstas na formação extensionista do/a estudante e (iv) relevância das atividades remotas propostas no plano de atividades;
- c) plano de atividades do/a bolsista com detalhamento das atividades acadêmicas e administrativas a serem desenvolvidas e dos mecanismos para seu acompanhamento e avaliação de resultados adaptados à modalidade remota.

#### 1.3 Para projetos de pesquisa

- a) cópia do projeto cadastrado no Cobalto e devidamente aprovado pelo COCEPE;
- b) documento contendo: (i) justificativa da necessidade de bolsista para atingir os objetivos do projeto no período de vigência da bolsa e dos mecanismos para sua implementação e avaliação de resultados adaptados à modalidade remota; (ii) descrição dos impactos esperados das atividades previstas na formação de pesquisa do estudante; (iii) relevância das atividades propostas para a inovação e desenvolvimento de conhecimento em áreas sensíveis e de relevante impacto social nas áreas de Letras e Comunicação Social;
- c) cópia do currículo Lattes;
- d) formulário de produção preenchido Anexo I;
- e) plano de atividades do/a bolsista com detalhamento das atividades acadêmicas e administrativas a serem desenvolvidas e dos mecanismos para seu acompanhamento e avaliação de resultados adaptados à modalidade remota

#### 2. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas no período de agosto a novembro de 2021. O valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária de 20 horas semanais.

#### 3. REQUISITOS PARA O COORDENADOR DO PROJETO

Para participar do Programa de Bolsa de Desenvolvimento da Unidade (BDU), o/a professor(a) coordenador deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) não estar em afastamento para qualificação no período de vigência da bolsa;
- b) não ter sido contemplado nos editais de 2021 das pró-reitorias acadêmicas da UFPEL com resultados divulgados até a data final do envio das propostas;
- c) ser servidor(a) efetivo/a do quadro da UFPel em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou DE (Dedicação Exclusiva).

Parágrafo único. Caso o/a docente seja contemplado com bolsas cujos resultados venham a ser divulgados após os resultados deste edital, fica o/a docente responsável por comunicar imediatamente ao Núcleo Administrativo do Centro de Letras e Comunicação e solicitar a renúncia à bolsa BDU, de modo a permitir que esta possa ser repassada ao projeto classificado na classificação subsequente.

## 4. REQUISITOS PARA O BOLSISTA

Para participar do Programa de Bolsa de Desenvolvimento da Unidade (BDU), o/a estudante deverá:

- a) estar regularmente matriculado/a em curso de graduação do Centro de Letras e Comunicação;
- b) ter desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho;
- c) não ter vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- d) não acumular o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa (auxílios concedidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis não são considerados bolsas no escopo deste edital);

e) não ser do mesmo círculo familiar do/a orientador(a).

Parágrafo único. Caso o/a estudante seja contemplado com bolsas cujos resultados venham a ser divulgados após os resultados deste edital ou obtenha vínculo empregatício, fica responsável por comunicar imediatamente ao Núcleo Administrativo do Centro de Letras e Comunicação e solicitar a renúncia à bolsa BDU, de modo a permitir que esta possa ser repassada a outro/a colega.

# 5) DAS BOLSAS E DE SUA DISTRIBUIÇÃO

São 06 (seis) bolsas, sendo 03 (três) vagas para ampla concorrência (AC) e 03 (três) vagas para candidatos/as em vulnerabilidade econômica.

A bolsas serão distribuídas nas modalidades de Ensino, Extensão e Pesquisa proporcionalmente à demanda das inscrições submetidas a cada uma das referidas modalidades, respeitando-se o mínimo de 1 (uma) bolsa por modalidade.

A seleção de bolsistas será feita pelo/a professor(a) coordenador(a) do projeto ou comissão designada pelo CLC.

#### 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Os projetos serão listados por ordem de classificação a partir dos critérios especificados no Edital.

#### **6.1 Critérios**

#### 6.1.1 Projetos de Ensino

Critério de Seleção	Peso
a) Relevância da atuação do bolsista para o desenvolvimento dos objetivos do	2
projeto	
b) Proposição de ações voltadas para o ensino remoto	2
c) Relevância do projeto para a melhoria do ensino nos Cursos de Graduação do	4
CLC	
d) Plano de trabalho do bolsista	2
Total	10

Desempate: maior pontuação no item c)

#### 6.1.2 Projetos de Extensão

Critério de Seleção	Peso
a) Justificativa da necessidade de bolsista para atingir os objetivos do projeto	2
b) Impacto social das atividades previstas no atendimento à comunidade	2
c) Relevância das atividades propostas para o desenvolvimento do CLC	4
d) Plano de trabalho do bolsista	2
Total	10

Desempate: maior pontuação do item c)

#### 6.1.3 Projetos de pesquisa

Critério de Seleção	Peso
a) Justificativa da necessidade de bolsista para atingir os objetivos do projeto	2
b) Impacto das atividades previstas para o desenvolvimento da Unidade	3
c) Formulário de produção – Anexo I	3
d) Plano de trabalho do bolsista	2
Total	10

Desempate: maior pontuação do item c)

# 7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Para a efetivação da bolsa, o/a bolsista deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) comprovante de matrícula;
- b) dados bancários: nome do banco, número da agência e número de conta corrente (individual, em nome do bolsista);
- c) cópia do RG, CPF e cartão do banco;
- d) termo de compromisso.

## 8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação dos resultados e da classificação ocorrerá até dia 09 de julho de 2021, no site do CLC (http://wp.ufpel.edu.br/clc) e em listagem enviada por e-mail à comunidade de professores do CLC.

Pelotas, 02 de julho de 2021.

#### Comissão do Edital

Profa Andrea Cristiane Kahmann

Prof<sup>a</sup> Angela Inês Klein

Profa Vanessa Doumid Damasceno

Técnica Carla Carret Machado

Técnico Mateus Tavares

# ANEXO I

PRODUÇÃO – 2016 a 2021 ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL	Pontos atribuídos	Quantidade	Pontos obtidos
Qualis A2	85		
Qualis B1	70		
Qualis B2	55		
Qualis B3	40		
Qualis B4	25		
Qualis B5	10		
Qualis C	5		
Não Consta Qualis	5		
LIVROS PUBLICADOS COM CORPO EDITORIAL			
Livro	60		
Capítulo	20		
Organização de obra	20		
Tradução de obra completa	40		
COMUNICAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS			
Resumos, resumos expandidos	0,5		
Trabalhos completos (artigos) em eventos nacionais ou internacionais	5,0		
ORIENTAÇÃO E CO-ORIENTAÇÃO CONCLUÍDAS			
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	1		
Iniciação Científica	2		
Mestrado	5		
Doutorado	10		_
TOTAL			